



CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBORÉ

Estado do Paraná

Avenida Alberto Bionton, 679 – Fone/Fax (0xx44)632-1272 — CEP 87535-000 - XAMBORÉ - PARANÁ

AUTOGRÁFO DE LEI 030/2014

Súmula: CRIA CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ALTERA A LEI Nº. 1806/2010 de 18/10/2010 e dá outras disposições.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBORÉ, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica alterado o anexo II da Lei 1806/2010

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

XAMBORÉ, Pr., 07 de Agosto de 2014


JOSÉ UILSON DA CUNHA
Presidente

11.08.14
